

Proc. n° 009/2024  
Folha n° 011/023  
Camp  
0

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
Comissão Permanente Unificada  
De  
Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

**PARECER UNIFICADO N° . 006/2024**

**Comissão Unificada:** Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

**PROPOSIÇÃO ANALISADA:** PROJETO DE LEI N° .008/2024

**RELATÓRIO**

**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 8X0/11060  
Em 18/03/2024

Reuniram-se no dia 13 de março do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar e emitir parecer ao **PROJETO DE LEI N° . 008/2024** Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA** dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**PARECER DO RELATOR:**

O presente projeto buscar adequar o PPA, LDO e LOA do município, para gestão dos recursos vinculados a secretaria municipal de planejamento, administração, fazenda e esporte, na manutenção das atividades e projeto voltados a formação de quadro de pessoal com a realização de concurso público.

A matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

As Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 13 de março 2024.

 <b>JUMAR NEGRINI</b> Presidente da CPJR	 <b>ELIZEU RODRIGUES.</b> Relator da CPJR	 <b>DARCY GOMES DA SILVA</b> Membro da CPJR
 <b>MARCELO NEGRINI COSTA</b> Presidente da CPOF	 <b>ELIZEU RODRIGUES</b> Relator da CPOF	 <b>JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA</b> Membro da CPOF